

Festival Estudantil de Música

"Poesia em Canto" da Terra dos Poetas

REGULAMENTO

1. DO FESTIVAL:

- 1.1. A Prefeitura de Santiago, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizará nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2025**, a partir das 19h o Festival Estudantil de Música da Terra dos Poetas.
- 1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, com o objetivo de valorizar a arte, a descoberta do potencial artístico, bem como, o incentivo aos talentos locais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do Festival Estudantil de Música todos os estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Cursos Técnicos e Cursos Superiores, regularmente matriculados em Instituições de Ensino na cidade de Santiago/RS.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas até o dia **15 de abril de 2025**, na **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Estação do Conhecimento)**.

Informações pelo telefone **3249-9912** (WhatsApp) ou pelo e-mail poesiaemcantostgo@gmail.com.

- 3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar/anexar:
- 3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (impressa ou com letra de forma) e assinada pelo (a) candidato (a) e/ou seu responsável, como também pela direção da Instituição de Ensino;
- 3.2.2. Comprovante de frequência escolar/atestado de matrícula;
- 3.2.3. Quatro cópias impressas da letra da música inscrita;





3.2.4. Cópia do RG do candidato e do responsável.

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES:

- 4.1. As inscrições podem ser realizadas nas categorias:
- 4.1.1. **Infantil** até 08 anos;
- 4.1.2. **Infantojuvenil "A"** 09, 10 e 11 anos;
- 4.1.3. **Infantojuvenil "B"** 12, 13 e 14 anos;
- 4.1.4. **Juvenil** 15, 16 e 17 anos;
- 4.1.5. **Adulto** acima de 18 anos (regularmente matriculado em Instituições de Ensino na cidade de Santiago/RS);
- 4.1.6. **Instrumental** (individual):
- Infantil até 08 anos
- Infantojuvenil "A" -09, 10 e 11 anos;
- **Infantojuvenil "B"** − 12, 13 e 14 anos;
- **Juvenil** 15, 16 e 17 anos;
- **Adulto** acima de 18 anos (regularmente matriculado em Instituições de Ensino na cidade de Santiago/RS);

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. A premiação será realizada de acordo com a classificação determinada pela Comissão Julgadora;
- 5.2. Os vencedores ganharão troféus e os seguintes prêmios em dinheiro:

<u>Infantil</u>

- 1° Lugar R\$ 250,00
- 2° Lugar R\$ 150,00
- 3° Lugar R\$ 100,00

Infantojuvenil "A"

1° Lugar R\$ 250,00



- 2° Lugar R\$ 150,00
- 3° Lugar R\$ 100,00

Infantojuvenil "B"

- 1° Lugar R\$ 250,00
- 2° Lugar R\$ 150,00
- 3° Lugar R\$ 100,00

<u>Juvenil</u>

- 1° Lugar R\$ 250,00
- 2° Lugar R\$ 150,00
- 3° Lugar R\$ 100,00

Adulto

- 1° Lugar R\$ 250,00
- 2° Lugar R\$ 150,00
- 3° Lugar R\$ 100,00

Instrumental

<u>Infantil</u>

1° Lugar R\$ 250,00

<u>Infantojuvenil - A</u>

1° Lugar R\$ 250,00

<u>Infantojuvenil - B</u>

1° Lugar R\$ 250,00

<u>Juvenil</u>

1° Lugar R\$ 250,00

Adulto

1° Lugar R\$ 250,00



5.3. Todos os participantes receberão Certificado de Participação do Festival:

6. DO PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:

- 6.1. A comissão Julgadora escolherá um participante de qualquer uma das categorias elencadas acima como o Destaque do Festival que será agraciado com o **Prêmio Especial do Júri**.
- 6.2. O vencedor(a) ganhará troféu mais o valor de R\$100,00 em dinheiro.

7. DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1. A Comissão Julgadora será definida pela Comissão Organizadora, sendo composta por pessoas de relevância no meio musical.

A comissão será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros da comissão julgadora não serão divulgados com antecedência.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 8.1 A Comissão Julgadora avaliará os candidatos, de acordo com os seguintes critérios:
- Afinação
- Letra e melodia
- Ritmo
- Desenvoltura, postura e originalidade
- 8.2. Os candidatos vencedores da premiação de primeiro, segundo e terceiro lugares serão aqueles que obtiverem melhor desempenho na opinião dos jurados.

9. DAS APRESENTAÇÕES:

- 9.1. Os ensaios com a passagem de som acontecerão em dias orientados pela comissão organizadora, sendo de responsabilidade dos candidatos a participação na passagem de som.
- 9.2. As apresentações concorrentes iniciarão a partir das 19h no Auditório do Colégio Cristóvão Pereira nos dias **23, 24 e 25 de abril** e a premiação acontecerá no dia **25 de abril** (**sexta-feira**).



- 9.3. É de responsabilidade dos candidatos estarem no mínimo 30 minutos antes do início do evento;
- 9.4. A organização do evento fornecerá a infraestrutura de palco, sonorização e iluminação para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou play black se necessitarem para sua apresentação, os quais deverão ser descritos na ficha de inscrição.
- 9.5. Os finalistas de cada categoria deverão se apresentar durante a realização da 27ª Feira do Livro de Santiago que acontecerá de 09 a 12 de outubro de 2025, na Praça Moysés Viana.
- 9.6. A ordem das apresentações de cada categoria seguirá a ordem alfabética do nome dos candidatos inscritos.
- 9.7. A passagem de som será realizada por ordem de chegada. A data e horário da passagem de som, serão informados pela comissão organizadora do Festival Poesia em Canto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A divulgação dos resultados será realizada somente durante a entrega da premiação;
- 10.1.2 A inscrição no Festival implica na concordância e aceitação de todos os termos do presente Regulamento;
- 10.2. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.



Festival Estudantil de Música "Poesia em Canto" da Terra dos Poetas

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações do candidato:

imormações do ca	naiuato.				
Nome completo:					
Idade:	_ Data de N	ascimento: _	/	_/	
RG:	CPF: _			_	
Telefone: ()					
E-mail:					
Endereço:					
Informações da In	stituição de	Ensino:			
Instituição de Ensin	10:				
Ano/Série/Semestre	:	_ Turma:		Turno:	
Responsável pela Ir	nstituição: _				
Assinatura do Resp	onsável pela	Instituição:			
Informações da apro	esentação m	usical:			
(_) Infantil					
(_) Infantojuvenil					
(_) Juvenil					
(_) Adulto					
Título da Música:					



Autor (letra):
Utilizará Play Back em formato digital?
Utilizará instrumentos? Quais?
Terá acompanhamento de outros músicos?
Assinatura do candidato:
Assinatura do responsável:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (MENORES DE IDADE)

Eu,				
responsável	pelo	estudante		
na qualidad	de de		_ (pai/mãe), RG n°	
órgão expec	didor_	, CPF:		, AUTORIZO a sua
participação	o no 5 °	Festival Estu	dantil de Música da	Terra dos Poetas a
realizar-se r	no mun	nicípio de Santia	ago/RS nos dias de 22,	, 23, 24 e 25 de abri
2025 , estan	do cier	nte do Regulamo	ento deste Festival.	
-				
		(Assinatu	ra do responsável)	
		TEDMO D		
		I ERMO D	E RECEBIMENTO	
		Data: _	/	
Loc	al:			
Pac	ehida r	oor:		



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (MENORES DE IDADE)

Eu,				
Eu, nacionalidade		_ estado civil	, p	ortador do RG
n°	, inscrite	no CPF sob no		,
residente no endereç	0			,
residente no endereç nº, no mun			, AUTOR	IZO o uso da
imagem do aluno ac vídeos e documentos, Secretaria Municipal Santiago.	para ser u	tilizada na divu	lgação nas Re	des Sociais da
A presente autorizaçã imagem e da produçã		•		
Por esta ser a express descrito sem que nad imagem e a produção presente autorização.	la haja a s	er reclamado a	título de direi	tos conexos à
	S	antiago, de		de 2025.
	Assina	tura do responsá	ível	_



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO (MENORES DE IDADE)

(Preencher **somente** em caso de música autoral)

Eı	u,					,
inscrito no	CPF sob			responsável	pelo	menor
			 ,	declaro	que	está
concorrendo	no Festival	Estudantil	Terra dos Po	etas, com a m	núsica	autoral
			, po	rtanto, não co	ontém	plágio.
·	mindo total	responsabili		inha plena ciê configure o cr		
\$	Santiago,	de		de 2025	5.	
-		Assinatura	do responsáv	vel	_	



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

(Preencher **somente** em caso de música autoral)

]	Eu,							
inscrito r	no CPF sob 1	1°		,	declaro	esta	ar concorr	endo no
Festival	Estudantil	Terra	dos	Poetas,	com	a	música	autoral
				,	portant	o, n	ão contén	ı plágio.
Assim, fi	rmo a presen	te decla	ração,	demostro	minha	plen	a ciência	dos seus
efeitos, a	ssumindo tota	al respon	sabilio	dade caso	se confi	gure	e o crime d	le plágio
ou violaç	ão aos direito	os autora	is.					
	Santiago,		de			_ de	2025.	
		Assi	natura	do candi	dato			